



SEMINÁRIOS REGIONAIS

SOBRAFO

2 0 1 7

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre - Cuiabá - Recife - Vitória

**EDITAL PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA**



'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente

Mario Jorge Sobreira da Silva

Vice-Presidente Técnico Científico

Ney Moura Lemos Pereira

Vice-Presidente Executivo

Pablício Nobre Gonçalves

Diretora de Comunicações

Annemeri Livinalli

Diretora Técnico-Científico

Elaine Lazzaroni Moraes

Diretora Administrativo-Financeira

Mayde Sadi Torriani

Diretora de Assuntos Regionais

Rafael Oscar Risch

Secretária

Cláudia Lara Fonseca

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA PROVA DE TÍTULO DE FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA

Coordenador da Prova

Ney Moura Lemos Pereira

Colaboradores e Supervisores

Alexandre César Rocha Sucupira

Andrezza Viviany Lourenço Marques

Mario Jorge Sobreira da Silva

Patrícia Kaiser Pedroso Cava

Tiago Baesso Monteiro de Castro

Maria Inês Rodrigues Gato

Vânia Mari Salvi Andrzejewski



'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CALENDÁRIO GERAL	4
3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	5
4. ENDEREÇO PARA POSTAGEM	6
5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO	6
6. DA PROVA	7
7. CURRICULUM VITAE	10
8. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA	14
9. A LISTA DE APROVADOS	14
10. CASOS OMISSOS	14
11. ANEXO A	15
ANEXO B	16
ANEXO C	17

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



1. APRESENTAÇÃO

O Presidente da **Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições para a Prova para Obtenção do Título de Farmacêutico Especialista em Oncologia.

2. CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições – pagamento da taxa	ATÉ 19/06/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Data limite para postagem da documentação (Material impresso)	19/06/2017	17h00 (Para entrega em mãos)	Rua Amaral Gurgel, 447 sobre loja 01 São Paulo – SP CEP: 01221-001
Confirmação da inscrição	16/06/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Resultado da pontuação na avaliação do currículo e lista de candidatos aptos a realizar a prova.	29/06/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Data limite para recursos relacionados à avaliação de currículos	02/07/2017	17h00	email: tecnico@sobrafo.org.br
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra a avaliação dos currículos	04/07/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Realização da Prova objetiva	30/07/2017	09h00	Hotel Atlante Plaza – Recife/PE
Divulgação do Gabarito preliminar	31/07/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar	31/08/2017 a 07/08/2017	17h00	email: tecnico@sobrafo.org.br
Divulgação da resposta dos recursos contra o gabarito preliminar	08/08/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Divulgação do Gabarito Final	09/08/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Divulgação do Resultado final da prova objetiva	16/08/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017
Prazo para recurso contra o resultado da prova objetiva	16/08/2017 a 23/08/2017	17h00	email: tecnico@sobrafo.org.br
Divulgação do Resultado Final	25/08/2017	17h00	www.sobrafo.org.br/seminarios2017

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1** – Fotocópia autenticada da cédula de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição;
- 3.2** – Fotocópia autenticada que ateste a conclusão do curso superior de farmácia;
- 3.3** – Declaração de que o candidato vem exercendo atividade profissional na área de oncologia por 03 anos nos últimos 05 anos. Para farmacêuticos de instituição privada ou pública, enviar declaração oficial da instituição, em papel timbrado, ratificando atuação na área, assinado pela Direção Geral, apresentando endereço, telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição e cópia da carteira de trabalho com o registro da atividade. A residência em Oncologia contará como tempo de atividade profissional, porém não pontuará de acordo com o bloco 03 do item 7.2. Sendo contemplado apenas no bloco 08 deste mesmo item.
- 3.4** – Curriculum vitae específico para as atividades em oncologia, devidamente comprovado com fotocópias, seguindo modelo fornecido pela SOBRAFO no item 07 deste Edital;
- 3.5** – Comprovante de pagamento (depósito) de taxa de inscrição ao concurso no valor de R\$ 500,00 Enviar juntamente com os documentos de inscrição. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6** – Carta do candidato à Comissão de Título de Especialista constando nome completo, endereço completo, telefone, celular, e-mail, requerendo inscrição no concurso, conforme modelo **anexo A** que se encontra no **tópico 11** referente a **ANEXOS**.
- 3.7** – Toda a documentação deverá ser enviada para a secretaria da SOBRAFO até o dia **19 de Junho de 2017, impreterivelmente**. O candidato que não atender os requisitos de prazo ou de documentação será automaticamente desclassificado, sem aviso prévio, deixando de participar de todo o processo (não haverá análise curricular e nem poderá participar da prova escrita). Será considerada a data da postagem.
- 3.8** – A SOBRAFO e a Comissão de Título de Especialista não se responsabilizam pela documentação não recebida no endereço indicado neste Edital.
- 3.9** – Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, objeto da inscrição do candidato.
- 3.10** – O candidato se responsabiliza pessoalmente pelas omissões, informações e declarações inexatas ou falsas, ficando sujeitos inclusive ao cancelamento de sua inscrição mesmo após a sua aprovação, desde que devidamente comprovado.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



- 3.11** – Após o recebimento da documentação, a inscrição passará pelo exame prévio da Comissão de Título de Especialista para verificação se o candidato preenche os requisitos deste Edital, sendo certo que uma vez verificada a insubsistência de documentação exigida será indeferida a inscrição. Caso a inscrição não tenha sido aprovada o candidato receberá por e-mail ou através de carta a razão da não validação de sua inscrição.
- 3.12** – O CANDIDATO QUE NÃO ATINGIR O PONTO DE CORTE ESTABELECIDO NESTE EDITAL NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, SERÁ ELIMINADO DO CERTAME E NÃO ESTARÁ HABILITADO PARA REALIZAR A PROVA ESCRITA. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA, OBJETO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.
- 3.13** – A confirmação dos candidatos habilitados que preenchem os requisitos em cada uma das etapas do certame estará divulgada no site oficial da SOBRAFO, OU DO SIMPÓSIO www.sobrafo.org.br/provadetitulo2017 em **26/06/2017**.

4. ENDEREÇO PARA POSTAGEM DE DOCUMENTOS E LINK PARA INSCRIÇÃO:

- a) Documentos:** Enviar pelo correio via SEDEX, até a data limite estipulada neste edital, toda a documentação para o seguinte endereço:

SOBRAFO – Rua Amaral Gurgel, 447- Sobreloja 01 - São Paulo - SP CEP: 01221-001.

- b) Inscrição:** www.sobrafo.org.br/seminarios2017

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E RECURSOS

- **A PROVA DE TÍTULO DE FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA DA SOBRAFO CONSTARÁ DE 02 (DUAS) ETAPAS**

- 5.1** – A primeira ETAPA tem caráter eliminatório e consiste da avaliação do *Curriculum Vitae* descrita no item 07 (Nota da Prova de Títulos - NPT) onde o candidato terá de obter uma pontuação mínima de **50 pontos** para estar apto a realizar a prova escrita.
- 5.2** – A segunda etapa tem caráter eliminatório e consta de uma prova objetiva, onde o candidato aprovado na etapa de análise curricular deverá obter uma pontuação mínima de **60 pontos**.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



A pontuação do currículo NÃO terá caráter somatório para pontuação no resultado final, onde as etapas são eliminatórias e o resultado final fica condicionado em função da nota da prova escrita.

- 5.3** – Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sobrafo.org.br/seminarios2017>, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da prova.
- 5.4** – O candidato que desejar **INTERPOR RECURSOS** para re-análise da reprovação em qualquer uma das etapas, disporá de 5 (Cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da divulgação de cada resultado para fazê-lo, **EXCLUSIVAMENTE pelo email: tecnico@sobrafo.org.br** até a data limite estipulada no item nº 2 deste edital. Os formulários encontram-se no tópico 11 que se refere a **ANEXOS**.
- 5.5** – Na hipótese da Comissão de Título de Especialista decidir pela anulação de alguma das questões, após o exame dos recursos, a pontuação atribuída à questão anulada será automaticamente atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso ou não.
- 5.6** – Uma vez finalizado o prazo para interposição de recursos não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6. PROVA

- 6.1** – A prova para concessão de Título constará de 50 questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta, cada questão possui valor de 02 (DOIS) pontos perfazendo um total de 100 (CEM) pontos para a prova escrita, conforme programa relacionado no item 6.11.
- 6.2** – O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de documento de identidade original com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto** para o seu início, não se admitindo o ingresso de candidatos após o horário fixado.
- 6.3** – Não será permitida qualquer tipo de consulta para a execução da prova, seja por material impresso (Livros, artigos, anotações, etc..) ou artigos eletrônicos (Smartphone, palmtop, tablets ou congêneres).

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



- 6.4** – O candidato que não comparecer ao local da prova ou que não tenha atendido o estabelecido no item 6.2 e 6.3 deste Edital, estará automaticamente eliminado do concurso, independentemente das razões apresentadas.
- 6.5** – O candidato deverá assinalar as respostas da prova escrita no Cartão-resposta. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 6.6** – Na correção do Cartão-resposta será atribuída nota 0 (zero) à questão, sob as seguintes situações:
- Com mais de uma opção assinalada;
 - Sem qualquer opção assinalada;
 - Com emenda ou rasura;
- 6.7** – Será eliminado da prova de título de especialista o candidato que:
- Ausentar-se do recinto da prova escrita após ter assinado a lista de presença sem permissão da banca examinadora, ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor ou auxiliares incumbidos da realização da prova escrita;
 - Utilizar qualquer tipo de fonte de consulta;
 - For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - Quebrar o sigilo da prova escrita mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - Não devolver o cartão-resposta ao término da prova;
 - Ausentar-se durante a prova escrita do local sem acompanhante determinado pela banca examinadora, após ter assinado a lista de presença;
 - Deixar de assinar a lista de presença;
 - Utilizar processos ilícitos na realização da prova escrita, comprovados posteriormente mediante análise por meio de recursos eletrônicos, estatísticos, mecânicos, visuais, sonoros ou grafotécnicos, nesse caso a prova escrita será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do processo para obtenção do Título de Farmacêutico Especialista em Oncologia, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes;
 - Se recusar a entregar aos aplicadores, antes do início da prova, o telefone celular, calculadora, tablet, palmtop ou qualquer outro meio que possibilite a comunicação;
 - Será eliminado o candidato que, durante a aplicação da prova escrita praticar atos contra as normas ou a disciplina.
 - Ausentar-se definitivamente da sala de aplicação de prova sem aviso prévio a comissão

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



- 6.8** – O candidato que não observar o disposto no item 6.7 insistindo em sair do local de aplicação da prova escrita antes do horário permitido, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado um Termo de Ocorrência, testemunhado por 02 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
- 6.9** – A prova impressa não será disponibilizada em nenhuma hipótese aos candidatos que realizaram a prova a mesma será disponibilizada no formato digital durante o período do recurso após solicitação pelo email: administrativo@sobrafo.org.br
- 6.10** – O candidato só poderá sair definitivamente da sala de onde se aplica a prova após 01 hora de início da mesma, caso contrário poderá se enquadrar no item 6.8.
- 6.11** – A prova objetiva terá duração de 4 (Quatro) horas.
- 6.12 – PROGRAMA DA PROVA**
- a) As bases da oncologia clínica e Estadiamento do Câncer
 - b) Características físico-químicas dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do Câncer
 - c) Farmacologia dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer
 - d) Segurança do paciente
 - e) Farmacovigilância em Oncologia.
 - f) Farmácia Clínica em Oncologia e Atenção Farmacêutica em Oncologia.
 - | Avaliação da prescrição dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes.
 - | Cálculo e correção de doses relacionados as funções hepáticas e renais
 - | Orientações gerais dispensação e reconciliação
 - g) Interações medicamentosas com medicamentos antineoplásicos e adjuvantes
 - h) Protocolos quimioterápicos de tumores sólidos e hematológicos de adultos e crianças
 - i) Preparo, fracionamento e logística dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes (Orais e injetáveis)
 - j) Qualificação do fornecedor
 - k) Garantia e controle de qualidade dos medicamentos antineoplásicos injetáveis de grande e pequeno volume.
 - l) Biosegurança
 - m) Requisitos estruturais e de funcionamento de uma unidade de preparo de medicamentos

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



7. CURRÍCULUM VITAE (C.V.)

Todos os candidatos devem enviar o Curriculum Vitae a secretaria da SOBRAFO obedecendo às normas de montagem conforme o item 7.1. Não serão avaliados Curriculum Vitae que não obedecerem às normas de montagem, ficando o candidato sem pontuação deste item da prova de título.

O material impresso, este deverá ser ordenado de forma que cada bloco tenha a lista dos títulos, numerados e **acompanhados das fotocópias**, também numeradas para identificação e enviar para o endereço, Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia, Rua Amaral Gurgel, 447 sobre loja 01 São Paulo – SP CEP:01221-001. **Não incluir títulos que não tenham relação direta com a área de Oncologia.**

Se o candidato não tiver nenhum título em algum Bloco, deverá incluir uma folha com o nome do bloco e escrever NENHUM TÍTULO.

A pontuação máxima da prova de título será de 100 (Cem) pontos. A pontuação mínima para aprovação nessa etapa será 50 pontos

7.1 FOLHA DE ROSTO: CURRÍCULUM VITAE - NOME DO CANDIDATO

- ✓ **Bloco 1 – Identificação do candidato:** Nome - data e local de nascimento - data e local de formatura, número de inscrição no conselho de Farmácia, número da carteira de identidade e recibo de quitação da anuidade da SOBRAFO. Há obrigatoriedade de ser membro da sociedade para inscrever-se no processo de obtenção do título de farmacêutico especialista em oncologia.
- ✓ **Bloco 2 – Estágio na área de Oncologia**, PODENDO SER CURRICULAR OU EXTRA CURRICULAR NA GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, em serviços reconhecidos, com carga horária mínima de 180 horas, sob apresentação de atestado, declaração ou certificado em papel timbrado, onde conste a carga horária do estágio e o descritivo das áreas de atividade. **Não serão pontuados estágios com carga horária inferior a 180 horas.** A CÓPIA DO DOCUMENTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE AUTENTICADA.
- ✓ **Bloco 3 – Anos trabalhados na área de Farmácia em Oncologia COMPUTADO APÓS O 3º ANO de atividade na área.** Atuação efetiva em Oncologia após a graduação, não sendo computado estágio. Anexar documento (s) comprobatório (s) do tempo de atuação. Para farmacêuticos de instituição privada, filantrópica ou pública, enviar declaração oficial da instituição, em papel timbrado, ratificando atuação na área, assinado pela Direção Geral, apresentando endereço, telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição e cópia da carteira de trabalho do candidato com o registro da atividade. **No caso de residência na área de Oncologia, enviar diploma ou documento equivalente como comprovante de carga horária.** A CÓPIA DO DOCUMENTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE AUTENTICADA.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



✓ **Bloco 4 – Participação em Jornadas, Workshops, Simpósios e Congressos na área de Oncologia**, reconhecidos, apoiados ou promovidos pela SOBRAFO, entidades oficiais ou sociedades afins (SLAOP, SBOC, SOBOPE, SBC, ASCO, ESMO, CFF, CRF, etc), com prazo de validade de 10 anos. **Não serão aceitos eventos que não estejam diretamente relacionados com oncologia ou que não tenham reconhecimento de entidades e sociedades oficiais.** SERÃO ACEITAS CÓPIAS SIMPLES DOS CERTIFICADOS ORIGINAIS.

✓ **Bloco 5** – Este bloco est subdividido em 02 tópicos (SERÃO ACEITAS CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS).

a) Aulas ministradas, palestras ministradas, Conferências ministradas, coordenação de eventos científicos. jornadas, workshops, simpósios e congressos na área de Oncologia, organizados, apoiados ou reconhecidos pela SOBRAFO ou tema apresentado relacionado à área de Oncologia. Os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante o evento e o tema, bem como o apoio/reconhecimento da SOBRAFO ou entidades oficiais e sociedades afins (SLAOP, SBRAFH, SBOC, SOBOPE, SBC, ASCO, CFF, CRF, etc), com prazo de validade de 10 anos. **Não serão aceitos eventos que não estejam diretamente relacionados com oncologia ou que não tenham reconhecimento de entidades e sociedades oficiais.**

b) Coordenação de cursos de pós-graduação na área de oncologia, professor responsável por disciplina de graduação ou pós-graduação na área de oncologia, aulas ministradas sobre oncologia em cursos de graduação ou pós-graduação, preceptoria de graduação e pós-graduação. Não serão aceitas atividades docentes e pedagógicas que não estejam diretamente relacionados com Oncologia. As atividades devem ser devidamente formalizadas pelas instituições de ensino superior e estar relacionada com a área de Oncologia, descrevendo a carga horária ou período, aluno ou residente ou turma a qual foi realizada a aula, instrução ou coordenação. Serão aceitos para este tópico somente as atividades exercidas nos últimos 10 anos.

✓ **Bloco 6** – Este bloco está subdividido em 03 tópicos (SERÃO ACEITAS CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS).

a) Trabalhos apresentados em eventos científicos (autor e co-autor) A participação deve ser em congressos na área de Oncologia (comunicação oral ou pôster) ou tema apresentado relacionado à área de Oncologia sendo que os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o tipo de participação

b) Participação em bancas examinadoras e orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertação de mestrado e tese de doutorado. Não serão aceitas orientações e participação em bancas examinadoras de TCC e dissertações ou teses que não estejam diretamente relacionados com Oncologia. Os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o título do trabalho e a data de apresentação.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



c) **Publicações, em revistas científicas e livros, na área de Oncologia ou áreas afins desde que sejam indexadas.** Listar em ordem cronológica. Anexar cópia da primeira página de cada publicação. Não serão aceitos artigos que estejam em processo de aprovação pela revista.

✓ **Bloco 7 - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento na área de Oncologia**, reconhecidos, apoiados ou promovidos pela SOBRAFO, entidades oficiais ou sociedades afins (SLAOP, SBOC, SBRAFH, SOBOPE, SBC, ASCO, CFF, CRF, etc), com prazo de validade de 10 anos, sendo que os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o apoio/reconhecimento das entidades oficiais citadas. **Não serão aceitos eventos que não estejam diretamente relacionados com oncologia ou que não tenham reconhecimento de entidades e sociedades oficiais. SERÃO ACEITAS CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

✓ **Bloco 8 - Curso reconhecido de Especialização *latu-sensu*** (mínimo de 360 horas) ou Residência (MEC) na área de oncologia. **Mestrado ou Doutorado** de cursos reconhecidos pela CAPES e MEC e com TCC, Dissertação ou Tese na área de Oncologia. A CÓPIA DO DOCUMENTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE AUTENTICADA.

7.2 PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

A pontuação será de no máximo 100 pontos, assim distribuídos:

Bloco 01	Zero pontos
Bloco 02	Máximo de 05 pontos de 180 a 300 h: 01 pontos de 301 a 500 h: 02 pontos de 501 a 700 h: 03 pontos de 701 a 960 h: 04 pontos acima de 960 h: 05 pontos
Bloco 03	Máximo de 20 pontos 04 pontos por ano a partir do 3º ano de prática em Oncologia.
Bloco 04	Máximo de 15 pontos 01 ponto por evento com menos de 04 h 02 pontos por evento entre 04 e 08h 03 pontos por evento com mais de 08h.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



Bloco 05	<p>Máximo de 15 pontos</p> <p>Aulas ministradas, Palestras ministradas, Conferências ministradas, coordenação de eventos científicos.</p> <p>03 pontos por atividade até 04 horas</p> <p>05 pontos por atividade acima de 04 horas</p> <p>05 pontos por coordenação de evento com 01 dia de duração</p> <p>15 pontos por coordenação de evento com 02 ou mais dias de duração</p> <p>Coordenação de cursos de pós-graduação na área de oncologia, professor responsável por disciplina de graduação ou pós-graduação na área de oncologia, aulas ministradas sobre oncologia em cursos de graduação ou pós-graduação. Preceptoria de graduação ou pós-graduação.</p> <p>02 pontos por preceptoria. Máximo de 2 preceptorias por semestre, máximo de 10 pontos para este item</p> <p>03 pontos por aula ministrada</p> <p>05 pontos por responsabilidade de disciplina</p> <p>15 pontos por coordenação de curso</p>
Bloco 06	<p>Máximo de 20 pontos</p> <p>a) Trabalhos apresentados em eventos científicos (autor e co-autor)</p> <p>04 pontos por trabalho na qualidade de autor ou orientador</p> <p>02 pontos como co-autor</p> <p>b) Participação em bancas examinadoras e orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertação de mestrado e tese de doutorado</p> <p>10 pontos por orientação</p> <p>05 pontos por participação em bancas examinadoras</p> <p>c) Publicações, em revistas científicas e livros, na área de Oncologia ou áreas afins desde que sejam indexadas</p> <p>20 pontos organizador de livro e/ou editor científico de revistas indexada.</p> <p>10 pontos por artigo e/ou capítulo de livro na qualidade de primeiro autor e/ou revisor de revista científica indexada</p> <p>05 pontos por artigo e/ou capítulo de livro como co-autor.</p>

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



Bloco 07	Máximo de 15 pontos 03 pontos por curso com carga horária inferior a 40 horas 05 pontos por Curso de Atualização (MÍNIMO DE 40 HORAS até 180 horas) 10 pontos por Curso de Aperfeiçoamento (MÍNIMO DE 180 horas).
Bloco 08	Máximo de 10 pontos 10 pontos por Curso de Especialização em Oncologia 10 pontos por Residência. 10 pontos por Mestrado. 10 pontos por Doutorado.

8. O GABARITO DA PROVA ESCRITA SERÁ DIVULGADO NO SITE DA SOBRAFO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA.

9. A LISTA DE APROVADOS SERÁ DIVULGADA NO SITE DA SOBRAFO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA.

10. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOBRAFO.

'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



11. ANEXOS

Anexo A

Prova Para a Obtenção de Título de Farmacêutico Especialista em Oncologia



Requerimento de Prova

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

..... ,
RG.....CPF....., venho por meio desta solicitar a Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia a inscrição na prova de título de farmacêutico especialista em oncologia que ocorrerá dia **30/07/2017** durante o Simpósio da Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia na cidade de Recife - PE.

Assinatura e data

.....

Rua Amaral Gurgel, 447, Sobreloja 1, São Paulo – SP, Fone: 11 3214-2029



'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



Anexo B

Prova Para a Obtenção de Título de Farmacêutico Especialista em Oncologia



Formulário de Recurso da Prova de Títulos (currículo)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Nº de Inscrição:

SOLICITAÇÃO

Para recurso ao gabarito, o candidato deverá indicar o qual bloco e título deseja recorrer.

.....
.....

ARGUMENTAÇÃO (Se precisar pode utilizar o verso)

NÃO ESQUECER DE ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA JUSTIFICATIVA.

Rua Amaral Gurgel, 447, Sobreloja 1, São Paulo – SP, Fone: 11 3214-2029



'A Farmácia em Oncologia e a abordagem integrada no paciente'

Porto Alegre (RS)
01/04/2017

Cuiabá (MT)
27/05/2017

Recife (PE)
29/07/2017

Vitória (ES)
30/09/2017



Anexo C

Prova Para a Obtenção de Título de Farmacêutico Especialista em Oncologia



Formulário de Recurso da Prova de Títulos (Prova escrita)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Nº de Inscrição:

SOLICITAÇÃO

Para recurso ao gabarito, o candidato deverá indicar o nº da questão, a resposta do gabarito oficial e a sua resposta assinalada na prova.

Nº da Questão:

Resposta do Gabarito:

Resposta do Candidato:

ARGUMENTAÇÃO (Se precisar pode utilizar o verso)

NÃO ESQUECER DE ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA JUSTIFICATIVA.

Rua Amaral Gurgel, 447, Sobreloja 1, São Paulo – SP, Fone: 11 3214-2029